



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO EDITAL Nº 99/2012-UEPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

*A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 10 de outubro a 14 de dezembro de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância, no Município de Belém/PA.*

*O edital, na íntegra, está disponível nos sites [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.*

*Belém, 05 de outubro de 2012.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

### **EDITAL Nº 99/2012-UEPA**

## **PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

*O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância**, no Município de Belém/PA.*

### **I - DOS CURSOS**

*ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 450h/a, com a duração de 18 (dezoito) meses, sendo o funcionamento das aulas presenciais realizado nesta Instituição de Ensino Superior e será desenvolvido em Regime Regular com aulas aos sábados, tendo início previsto para fevereiro de 2013.*

*Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.*

### **II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS**

*ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.*

*ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os graduados em qualquer área.*

### **III - DA INSCRIÇÃO**

*ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:*

*4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*

*4.2. Duas fotos ¾ recentes;*

*4.3. 01 (uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.*

*4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*

*4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;*

*4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br);***

*4.7. Fotocópia do comprovante de residência.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

**ART. 5º** - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: **10/10 a 14/12/2012;**

5.2. Local de inscrição: [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br);

5.3. Local de entrega da documentação: Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA – Pós-Graduação/CCSE – Trav. Djalma Dutra, s/nº - Telégrafo – Bloco III – Térreo.

**Parágrafo 1º** - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

**Parágrafo 2º**- Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

**Parágrafo 3º**- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

#### **IV - DO PROCESSO SELETIVO**

**ART. 6º** - O Processo Seletivo constará de três etapas:

A primeira consistirá na seleção dos bolsistas, para preenchimento de 10% das vagas ofertadas, a partir da análise de documentação comprobatória necessária para a obtenção da bolsa de estudo, na seguinte ordem de prioridade: professores e técnico-administrativos efetivos, da UEPA, no exercício de suas funções e alunos egressos, da UEPA. Entre os documentos apresentados deverão constar declaração de tempo de serviço, na UEPA, para professores e técnico-administrativos, e histórico escolar para alunos egressos.

O candidato interessado em obter a bolsa de estudo deverá solicitar, via requerimento, em formulário próprio da Instituição, no período de **10 a 30 de outubro de 2012**.

A **segunda**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2),



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

*Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.*

*A terceira etapa, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.*

**Parágrafo Único** - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

**ART. 7º.** – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

*1ª Etapa (Seleção dos Bolsistas): 31/10 à 05/11/2012.*

*Resultado da 1ª etapa: 06/11/2012*

*2ª Etapa (Análise de Currículos): 17/12/2012.*

*Resultado da 2ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 18/12/2012*

*3ª Etapa (Entrevistas): 20/12/2012 das 8h às 12h e das 14h às 18h*

*Resultado da 3ª Etapa: 21/12/2012*

*Resultado Final da Seleção: 03/01/2013*

## **V – DOS RECURSOS**

**ART. 8º** - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 18h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.*

*8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

*8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

#### **VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ART. 9º** - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. Maior pontuação na análise do Currículo Lattes;*
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*

#### **VII - DO RESULTADO**

**ART. 10** - *A relação dos aprovados será divulgada no site [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br) em 03 de janeiro de 2013.*

#### **VIII – DA MATRÍCULA**

**ART. 11** - *Matrícula:*

*Período: 07 a 31/01/2013*

*Início das Aulas: Fevereiro/2013*

**PARÁGRAFO ÚNICO** – *Se houver desistência de alunos após a matrícula, serão chamados os demais candidatos por ordem de classificação no processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes no Curso.*

#### **IX – DO INVESTIMENTO**

**ART. 12** – *O valor total do Curso é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).*

**ART. 13** - *Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.*

*Belém, 05 de outubro de 2012.*

**PEDRO FRANCO DE SÁ**  
*Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA*